Lei 328

Lei 328

"Dispõe sôbre autorização para a-
lienação de uma motocicleta
usada, Marca Saliex."

A Câmara Municipal
de Guaraíba, em sessão
Ordinária do dia 1º de
Julho de 1966, Decreta
e eu, Prefeito Municipal
promulgo a seguinte
Lei:-

Artigo 1º) O Poder Exe-
cutivo fica autorizado a alienar
mediante concorrência pública uma
motocicleta usada marca Sa-
liex, de propriedade da Prefeitura
Municipal de Guaraíba.

Artigo 2º) A alienação
que será feita de acôrdo com a lei em
vigôr, só se tornará válida se a venda
se efetuar em preço acima do mini-
mo que fôr avaliado por uma comis-
são designada pelo Prefeito Municí-
pal, composta de dois elementos de
reconhecida idoneidade e conheci-
mentos sôbre a matéria.

Artigo 3º) Esta lei entrará
em vigôr na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Guaraíba, 9 de Julho
de 1966.

Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado nesta
Secretaria na mesma
data

EDUARDO ATIQUE
Secretário